

bimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, ficando posicionada no escalão 1, índice 460, com produção de efeitos desde 1 de Novembro de 2008. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha*.

Despacho (extracto) n.º 31177/2008

Por despacho de 25 de Novembro de 2008, Paulo Jorge de Freitas Gonçalves é nomeado, em regime de substituição, nos termos conjugados do disposto nos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no n.º 4 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 662-L/2007, de 31 de Maio, na redacção dada pela Portaria n.º 573/2008, de 4 de Julho, no exercício de cargo de direcção intermédia do 2.º grau, da Divisão de Desporto Federado do IDP, I. P., com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008.

25 de Novembro de 2008 — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha*.

Despacho (extracto) n.º 31178/2008

Por despacho de 24 de Novembro de 2008, Ana Paula Moreira Correia Pimenta, técnica superior de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do mapa de pessoal do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., é nomeada, precedendo concurso interno de acesso limitado e obtida a confirmação de declaração de cabimento orçamental da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, ficando posicionada no escalão 1, índice 460, com efeitos a partir da data da aceitação do lugar. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha*.

Rectificação n.º 2656/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, o despacho n.º 24948/2008, publicado no *Diário da República* n.º 194, 2.ª série, de 7.10.2008, onde se lê: «Maria do Carmo Rebelo Alves Albino, Técnica Profissional Especialista Principal, da carreira Técnico-Profissional — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, estagiária da carreira Técnica Superior, com produção de efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2008» deve ler-se «Maria do Carmo Rebelo Alves Albino, Técnica Profissional Especialista Principal, da carreira Técnico-Profissional — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, estagiária da carreira Técnica Superior, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 6.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19.11 e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28.07, com produção de efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2008. O recrutamento foi publicado nos termos das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7.12, com o código P20082951 e encerrado por inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial»

20 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Luís Bettencourt Sardinha*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 31179/2008

Considerando que o Banco Espírito Santo, S. A., pretende emitir um empréstimo obrigacionista, junto de investidores institucionais, até ao montante de € 1 500 000 000, destinado a permitir o cumprimento do programa financeiro para 2008, manter uma estrutura de financiamento equilibrada e níveis adequados de liquidez e assegurar o desenvolvimento da actividade de concessão de crédito a particulares e a empresas, em especial a pequenas e médias empresas;

Considerando que o referido empréstimo, para efeitos do disposto na Lei n.º 60-A/2008, de 20 de Outubro, se reveste de grande interesse nacional ao inserir-se num regime que se destina a criar condições que permitam a liquidez nos mercados financeiros com vista à manutenção da estabilidade financeira e ao financiamento regular da economia;

Considerando a proposta apresentada pelo Banco de Portugal e pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P., nos ter-

mos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 1219-A/2008, de 23 de Outubro;

Instruído o processo ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 60-A/2008, de 20 de Outubro, e no artigo 3.º da Portaria n.º 1219-A/2008, de 23 de Outubro, e ao abrigo da delegação de competências conferida nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da referida lei:

Assim:

1 — Autorizo a concessão da garantia pessoal do Estado para cumprimento das obrigações de capital e juros no âmbito do empréstimo obrigacionista a emitir pelo Banco Espírito Santo, S. A., nas condições constantes da ficha técnica anexa;

2 — Determino a fixação da taxa de garantia em 0,948 % ao ano, nos termos do n.º 2 e do n.º 4 do artigo 4.º da Portaria n.º 1219-A/2008, de 23 de Outubro.

25 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

ANEXO

Ficha técnica

Emitente — Banco Espírito Santo, S. A.

Modalidade — emissão de obrigações não subordinadas de taxa fixa.

Finalidade — permitir o cumprimento do programa financeiro para 2008, manter uma estrutura de financiamento equilibrada e níveis adequados de liquidez e assegurar o desenvolvimento da actividade de concessão de crédito a particulares e a empresas, em especial a pequenas e médias empresas.

Montante da emissão — até € 1 500 000 000.

Valor nominal das obrigações — € 50 000.

Prazo — três anos.

Reembolso — *bullet*, no termo do prazo de três anos da emissão.

Taxa de juro — taxa fixa, a determinar na data da emissão pública da operação no mercado internacional de capitais.

Pagamento de juros — os juros serão pagos anual e postecipadamente.

Entidades envolvidas na emissão — Banco Espírito Santo de Investimento, S. A., BNP Paribas, HSBC e JP Morgan.

Agente pagador — Banco Espírito Santo, S. A.

Admissão à cotação — Euronext Lisbon.

Legislação aplicável — portuguesa.

Garante — República Portuguesa.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 31180/2008

Por meu despacho proferido no uso de competência delegada, e de despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja, de 4 de Setembro de 2008 e de 20 de Novembro de 2008, respectivamente, e após a emissão de declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial no âmbito do sigaME, de 28 de Agosto de 2008, foi a licenciada Helena de Fátima Monteiro Lopes, técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior do regime geral, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Beja, transferida para o mapa de pessoal desta Direcção-Geral com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior do regime geral, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008, inclusive, considerando-se nesta data exonerada do respectivo lugar de origem.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Marta Abreu*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 31181/2008

Nos termos previstos no Código dos Impostos Especiais de Consumo, é concedido um benefício fiscal ao gasóleo utilizado nos equipamentos autorizados no âmbito das actividades dos sectores agrícola, florestal e das pescas, consubstanciado numa redução da taxa do imposto sobre os